

- Resolução N° 212/00. -

<sup>66</sup>Dispõe sobre a transparência de recursos do

Executivo para o Legislativo e da Câmara para o mês de outubro/2000?

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 02/93, em seu art. 6º e Parágrafo Único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

ART. 1º - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de outubro de 2000, abaixo classificadas:

- 3000.00 - Despesas Correntes
- 3100.00 - Despesas de Custeio
- 3110.00 - Pessoal
- 3110.00 - Pessoal Civil
- 3111.00 - Remuneração dos Vereadores - - - - - R\$ 9.354,32
- 3111.02 - Pessoal vinculado à Câmara - - - - - R\$ 1.200,00
- 3113.00 - Obrigações Patronais - - - - - R\$ 800,00
- 3120.00 - Material de Consumo - - - - - R\$ 350,00
- 3131.00 - Remuneração Serviços Pessoais - - - - - R\$ 2.000,00
- 3132.00 - Outros Serviços e Encargos - - - - - R\$ 1.485,61
- 3233.00 - Contribuições Correntes - - - - - R\$
- 3280.00 - Contribuição do PASEP - - - - - R\$
- 3261.00 - Dívida Contratada - - - - - R\$ 400,00
- 4110.00 - Obras e Instalações - - - - - R\$
- 4120.00 - Veículo, mov., máq. e Utensílios - - - - - R\$
- Total a ser Repassado - - - - - R\$ 15.590,53

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 19 de outubro de 2000.  
Ermano G. Torres | PRESIDENTE

lineu de L. e Silva / VICE-PRESIDENTE  
Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO

Cacilio Domingos do AB  
Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO